

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E TERRITORIALIDADES**  
**CRENCIAMENTO DE NOVOS/AS DOCENTES**

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de solicitações de credenciamento de docentes para o Mestrado em Comunicação e Territorialidades EM FLUXO CONTÍNUO.

## 1. DA INSCRIÇÃO

1.1 - O professor interessado em se credenciar no PÓS COM-UFES deverá efetuar sua inscrição, mediante envio dos seguintes documentos, em formato pdf:

a) Carta de solicitação do credenciamento, informando em qual linha de pesquisa do Programa pretende atuar, suas áreas de estudo e de interesse, sua vinculação a um grupo de pesquisa cadastrado no CNPq e se possui vinculação a Programa de Pós-graduação (nesse caso, informar o tipo de vinculação – permanente, colaborador ou visitante – e o nome do PPG e da instituição).

b) Portaria, ou documento equivalente, que comprove situação funcional na Universidade Federal do Espírito Santo ou outra instituição federal, estadual ou municipal de ensino superior ou, ainda, documento que comprove a situação de docente aposentado de instituição federal, estadual ou municipal de ensino superior.

c) Apresentação de projeto de pesquisa que tenha aderência à área de concentração do Programa e linha de pesquisa ao qual pretende se vincular.

d) Currículo Lattes atualizado (apenas os últimos 4 anos) e cópia do Diploma de Doutorado (demais documentos comprobatórios poderão ser solicitados pela Comissão).

d.1) As candidatas que obtiveram licença-maternidade, no quadriênio no qual solicitam o credenciamento, terão expandido o período de análise em um ano.

e) Formulário de Produção - Anexo I preenchido (conforme atividades registradas no Currículo Lattes no período mencionado no item anterior).

1.2 - A Inscrição será realizada online, com o encaminhamento da documentação descrita no item 1.1, em um único e-mail, para o endereço [poscomunicacao.ufes@gmail.com](mailto:poscomunicacao.ufes@gmail.com), com o assunto: “Credenciamento PósCom – Nome do/a candidato/a”;

1.3 – O/A candidato/a precisa possuir vínculo em instituição federal, estadual ou municipal de ensino superior em regime de 40 horas ou dedicação exclusiva ou ser docente aposentado de instituição federal, estadual ou municipal de ensino superior e ter titulação mínima de Doutorado nas áreas de Ciências Humanas e/ou Ciências Sociais Aplicadas, obtida em cursos reconhecidos pela Capes, ou devidamente revalidada, para os casos de Programas no exterior.

1.4 - O/A candidato/a que não possuir vínculo com a Universidade Federal do Espírito Santo, mas com outra instituição federal, estadual ou municipal de ensino superior, se selecionado, deverá apresentar acordo formal comprovando ter sido cedido para atuar no Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades.

1.5 – O/A candidato/a aposentado/a, se selecionado, mediante a formalização de termo de adesão, prestará serviço voluntário no Programa de Pós-graduação em Comunicação e Territorialidades da Universidade Federal do Espírito Santo, nos termos da legislação pertinente;

1.6 - O/A candidato/a, caso possua vínculo como docente em Programa de Pós-Graduação, deve assumir o compromisso de se desligar, se selecionado, de maneira a manter vínculo apenas com o Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades, da Universidade Federal do Espírito Santo.

1.7 - O/A candidato/a deve assumir o compromisso de se manter como docente do Programa pelo menos até o final do quadriênio vigente, no momento da solicitação de credenciamento, atendendo aos parâmetros estabelecidos pelo Programa e pela área, participando dos processos de credenciamento.

## 2. DAS VAGAS

2.1 - Para o credenciamento de docentes, o PÓSCOM-UFES levará em consideração o equilíbrio no número de professore(a)s entre as linhas de pesquisa. O número de credenciamentos, que poderão ser aceitos, deverá atender também aos critérios estabelecidos pelo Programa e pelos documentos da área de Comunicação e Informação, no sistema de avaliação da Capes.

## 3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

3.1 – Os parâmetros de avaliação das candidaturas são baseados no Relatório do Seminário de Meio Termo da Área de Comunicação e Informação do Quadriênio 2017-2020. A comissão levará em consideração a documentação exigida bem como:

a) Estruturação do Projeto de Pesquisa, de modo a deixar evidentes a proposta e a aderência com a área de concentração do Programa e com a linha pretendida.

b) Análise do Currículo Lattes e Formulário de Produção – Anexo I. As atividades avaliadas estão distribuídas em quatro áreas:

Produção Bibliográfica – Artigo (pontuação mínima: 200 e peso 2)

Produção Bibliográfica – Livro (peso 1)

Pesquisa (peso 1) e

Extensão (peso 1).

## 4 – DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

O credenciamento dos docentes no Programa será feito pela Comissão de Credenciamento e referendado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades, que também aprova a composição da Comissão, de acordo com o Regimento do PósCom-UFES.

## 5. CRONOGRAMA

Apesar de o pedido de credenciamento poder ser realizado em FLUXO CONTÍNUO, o efetivo credenciamento de novos/as docentes-pesquisadore(a)s deverá levar em consideração o calendário de avaliação da Capes. Desse modo, pedidos de credenciamento aprovados poderão ser realizados em datas a serem definidas pela Comissão e referendadas pelo Colegiado do Programa.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação dessas normas.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PÓSCOM-UFES, após consulta à Comissão de Credenciamento.

## Anexo I – Formulário de Produção

Item	Valor por item	Quantidade	Subtotal
Produção bibliográfica – Artigo Pontuação mínima: 200 Peso 2			
Artigos <i>Qualis</i> CAPES/A1 e A2 ou equivalente	40		
Artigos <i>Qualis</i> CAPES/A3 e A4 ou equivalente	30		
Artigos <i>Qualis</i> CAPES/B1 e B2 ou equivalente	20		
Produção bibliográfica – Livro Peso 1			
Livros de autoria completos em editoras internacionais com corpo editorial academicamente reconhecido	25		
Livros de autoria completos em editoras nacionais com corpo editorial academicamente reconhecido	20		
Capítulos de livros em editoras internacionais com corpo editorial academicamente reconhecido	15		
Capítulos de livros em editoras nacionais com corpo editorial academicamente reconhecido	10		
Pesquisa Peso 1			
Orientações concluídas em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	10		
Orientações de Iniciação Científica PIBIC ou PIVIC	05		
Coordenação de projeto de pesquisa com fomento externo	20		
Pesquisador de produtividade em pesquisa CNPq	30		
Extensão Peso 1			
Projetos de extensão	10		
TOTAL			